



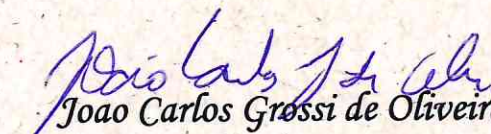
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

INDICAÇÃO 085/2022

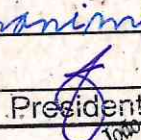
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Santana do Deserto, o vereador que a esta subscreve vem nos termos regimentais requerer que o Executivo Municipal, realize a manutenção da calçada e da tampa do bueiro na Rua Melo Brandão em frente ao número 44 em frente ao Mercado do Gerson.

Embora sabedor de que a manutenção das calçadas seja de responsabilidade do proprietário do imóvel, há que se levar em consideração a impossibilidade financeira de manutenção pelo proprietário e o risco que a tampa do bueiro quebrada e a calçada danificada podem trazer aos munícipes que nela trafegam.

Plenário Vereador Sebastião Miguel, 02 de maio de 2022.


João Carlos Grossi de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Aprovado	02/5/2022
por	unanimidade
_____	_____


Presidente
João Carlos Grossi de Oliveira
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Santana do Deserto - MG